

Reflexões em torno da possibilidade de uma educação estética na rede social digital

Reflections concerning the possibility of the aesthetic education in the digital social network

Isabel Cristina Chaves LOPES¹

Resumo

O presente texto, de caráter ensaístico, objetiva apresentar algumas reflexões acerca da possibilidade de realização de experiências voltadas a uma educação estética, amparada pelo uso da tecnologia digital, no espaço das redes sociais. Para tanto, é pensado o recurso da arte fotográfica, mixada com textos, para o qual o uso de imagens temáticas e não temáticas acerca das expressões da questão social, possam contribuir com a afirmação dos direitos humanos e o enfrentamento do individualismo, acentuado pelo próprio uso da rede social digital.

Palavras-chave: Educação estética digital. Direitos humanos. Rede social digital.

Abstract

The present text, essay-like, has the purpose of presenting some reflections concerning the possibilities in the realization of experiments relating to an aesthetic education, backed up by the digital technology use, in the social network environment. Therefore, the photographic art resource is thought of, together with texts, in which the use of thematic and nonthematic images concerning the social issue expressions, can contribute to the human rights establishment and the individualism confrontation, incremented by the use of the digital social network itself.

Keywords: Digital aesthetic education. Human rights. Digital social network

Introdução

Sem o aprofundamento necessário que a discussão requer, as reflexões que aqui desenvolvemos, giram em torno da defesa da possibilidade de uma educação estética,

¹ Professora Doutora do Departamento de Serviço Social de Campos, Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: icrislopes@uol.com.br

junto aos usuários das redes sociais digitais, comprometida com os direitos humanos. Para tanto, consideramos como ineliminável a mediação da cultura neste processo, relacionada ontologicamente à organização do mundo do trabalho. A educação também é concebida, sendo que de forma ampliada e seu espaço de realização, como todo aquele que ofereça recursos que possam ser explorados nesta direção, como definido em Gramsci.

O desenvolvimento de algumas questões, ainda que tratadas de forma breve, está fundamentado no pensamento marxista, em diálogo com correntes de pensamento afins. Tal diálogo justifica-se pela especificidade do conhecimento de que carecíamos para o incremento de nossa discussão, o que nos remeteu, por exemplo, a obras de Manuel Castells e Lúcia Santaella.

Desta forma, a concepção de estética com a qual trabalharemos apresenta-a como uma “dimensão essencial do homem (...) como ser produtor, transformador (...)” (VÁZQUEZ, 2011, p.46), vinculando o estético à prática que procure se afastar dos domínios da alienação. Em função disto, concebemos a educação estética como um processo que compreende a atenção aos sentidos humanos, como forma de geração, entre outros, do desejo do consumo da arte, fora dos padrões do consumo utilitarista e como uma necessidade gerada a partir do encontro do humano com sua condição de genericidade (ser ontocriativo), distante das correntes da cotidianidade e das necessidades *meramente* físicas, como comer, beber, dormir e procriar.²

Compreendemos que o indivíduo, para colocar-se de forma integral no processo de transformar, de criar, deve atentar-se não somente para o ato de pensar os problemas, mas também para a percepção do que sente sobre os mesmos, procurando, a partir daí, compreender a unidade que existe entre pensar, sentir e agir, colocando-os profundamente em diálogo. A educação dos sentidos procurando afirmar os indivíduos como ativos, criadores, críticos é essencial a este intento.

Neste aspecto, em se tratando de um trabalho na rede social digital, enfatizamos a importância da exploração do sentido visual, através da arte fotográfica, mixada com textos, ou não mixada, estimulado à discussão dos direitos humanos, comprometendo-

² “(...) é uma *precondição* da arte que o homem tenha conquistado certa *distância* (liberdade) em relação às suas necessidades naturais.” (MÉSZÁROS, 2006, p.189)

nos com algumas reflexões sobre a possibilidade do desenvolvimento da sensibilidade humana através da rede digital e não com reflexões sobre fotografia.

Entendemos que num contexto de muita aceleração, competição, desconfianças, individualismos, crescimento da xenofobia, preconceitos de várias ordens, insegurança, medo, o acionamento e educação dos sentidos humanos é uma tática importante no desenvolvimento da sensibilidade para a temática dos direitos humanos.

Mas falar de sentido visual é falar de imagem como um lugar em que a relação entre objetividade e subjetividade apresenta peculiaridades que podem conduzir à submissão da primeira à segunda configurando uma situação de subjetivismo. No entanto, segundo González (2015, p.04).

(...) uma nova forma de pensar e presenciar a imagem podem dar lugar a uma transformação geral de nós mesmos e incluso, dar lugar à criação e constituição duma comunidade nova, por-*vir*, uma comunidade que pensa a Imagem, que assiste à Imagem, que está ante a Imagem e se permite nela novas potencialidades do pensar, novas territorialidades, tanto imaginárias como lógicas; territorialidades que agora a Imagem suporta no limite do insuportável.

Mas também não estamos nos comprometendo com uma discussão em torno da teoria da imagem. Procuramos organizar, em certa medida, reflexões em torno das contribuições que a rede social digital pode oferecer a um trabalho de educação estética voltado à defesa dos direitos humanos.

Pensando em educação estética em meio digital

Constatando que a “internet é acima de tudo uma criação cultural” (CASTELLS, 2003, p. 32), cunhada pelo sentido de liberdade e criatividade, que além de uma tecnologia da comunicação é uma prática social, avaliamos ser possível falar “no progresso dos seres humanos através [desta] tecnologia” (Ibid., p. 106) onde, a princípio, é possível o exercício da criatividade de forma aberta, e, portanto, a contribuição a processos de reinvenção da sociedade. Sendo um espaço cultural com tais características e possibilidades éticas, configura-se também como um espaço de possibilidades para uma educação estética comprometida com práticas mais emancipadoras.

Sob este aspecto, avaliamos positiva a ideia de rede social estruturada por formas de interação mediadas pela tecnologia da internet, onde a consciência objetiva das contradições sociais possa encontrar elementos sobre os quais trabalhar. Para tanto, em nossos estudos iniciais sobre o assunto, utilizamo-nos basicamente das produções teóricas de Karl Marx, Antonio Gramsci, Raymond Wiliams e Manuel Castells.

Consideramos a rede social como uma totalidade, que se viabiliza também no terreno digital. Como uma totalidade social, a rede social digital é estruturada por mediações, ou seja, é construída por ações humanas em processos históricos, que manipulam a tecnologia da informática, a partir de orientações de valores, assimilados por processos educativos, vivenciados em experiências das mais variadas formas. Disto, inferimos sobre o quanto o virtual é concreto e do quanto encerra em si uma série de contradições e mediações construídas e vivenciadas fora dele.

A concepção de que a realidade se movimenta por contradições e que somente com esta compreensão podemos nela interferir de forma mais consciente e produtiva, nos remete ao que Gramsci denomina filosofia do ato, ou seja, do ato “‘impuro’, real no sentido mais profano e mundano da palavra,” (GRAMSCI, 2014, p.209). Esta denominação sustenta-se na ideia da “identidade dos contrários no ato histórico concreto” (Ibid) como cerne da filosofia da práxis. Disto inferimos a possibilidade de utilização de um instrumento de comunicação de massa, que é a rede social digital, em uma experiência concreta (virtual) de educação estética, voltada ao enfrentamento de processos de alienação que corroboram com a violação dos direitos humanos.

A rede social digital é compreendida por Castells como forma de organização da era concebida como Informacional. Em nosso estudo ela é concebida como uma referência de organização social, que assentada na organização do mundo do trabalho, pode ou deve priorizar a interconexão entre diversas formas de ser, pensar e agir, de grupos e indivíduos, sem a abolição da concepção de luta de classes, que pode sofrer reconfigurações, em função das relações conjunturais entre estrutura e superestrutura.

As redes nas palavras de Castells (2003, p. 07) são

(...) um conjunto de nós interconectados (...) [sendo] uma prática humana muito antiga (...) [que ganha] vida nova em nosso tempo transformando-se em redes de informação energizadas pela internet. [Possuem] vantagens extraordinárias como ferramentas de organização em virtude de sua flexibilidade e adaptabilidade

inerentes, características essenciais para se sobreviver e prosperar num ambiente em rápida mutação.

Portanto, para o autor (Ibid., p.49) a rede social é um instrumento “de organização, ação coletiva de construção de significado”, apesar deste “novo padrão de sociabilidade em nossa sociedade [ser] caracterizado pelo individualismo” (Ibid., p. 109), o que não significa dizer que a “internet cria [este] padrão de [relação] (...) este é (...) social, não um acúmulo de indivíduos isolados” (Ibid). Castells avalia que o aumento do uso da tecnologia, através do uso intenso da internet, pode provocar o predomínio do individualismo nas formas de sociabilidade, através de uma comunicação híbrida, onde relacionam-se o *lugar físico e o ciber lugar*. Ou seja, na contradição entre o concreto físico e o concreto não físico (o virtual), existe a possibilidade de uma exacerbação do individualismo, principalmente se o concreto físico não envolver participação em coletivos organizados.

Como quem aciona a tecnologia é o ser humano, sua subjetividade precisa estar comprometida com valores coletivos, para que possa imprimir este caráter nesta experiência de contradição entre formas concretas. Portanto, o aumento do uso da tecnologia não determinará tal forma de relação social, ela pode acentuá-la em função do fortalecimento de uma cultura de banalização de tratamento de aspectos sociais sob um ângulo mais coletivista.

Castells (2003, p. 111) considera que

Essas tendências equivalem ao triunfo do indivíduo, embora os custos para a sociedade ainda sejam obscuros. A menos que consideremos que indivíduos estão de fato reconstruindo o padrão da interação social, com a ajuda de novos recursos tecnológicos, para criar uma nova forma de sociedade: a sociedade de rede.

Ao destacar este elemento, Castells nos remete a uma, entre tantas outras questões, de caráter ético-moral nada simples, posto, por exemplo, ser a internet um instrumento de grande utilização, por parte, principalmente, do segmento jovem da sociedade. Se há o fato de ser um rápido dinamizador de informações, o que a transforma numa rica ferramenta de trabalho e pesquisas, há, no entanto, os riscos de que esta relação homem/máquina possa ajudar a desenvolver uma cultura política pouco elevada no tratamento das expressões da questão social.

No entanto, se a “internet não é um instrumento de liberdade, nem arma de dominação unilateral (...) [e portanto] não substitui a mudança social ou a reforma política” (CASTELLS, 2003, p. 135), ela possui recursos que podem ser utilizados nesta direção. Ela pode ser um instrumento para a democracia, à medida que fortalece o conhecimento e a participação dos cidadãos, nivelando relativamente o terreno da manipulação simbólica e ampliando as fontes de comunicação (CASTELLS, 2003, p. 135). O caso de alguns movimentos sociais serem gestados ou geridos na internet caracteriza o fato de que o uso das redes sociais pode oferecer também elementos para o enfrentamento ao individualismo.

Ao longo da década de 1990, no mundo todo, importantes movimentos sociais se organizaram com a ajuda da Internet. [Portanto, ela não é] um mero instrumento útil a ser usado porque está lá. Ela se ajusta às características básicas do tipo de movimento social que está surgindo [na] Era da Informação. (CASTELLS, 2013, p. 115).

Portanto, para Castells (2013, p.167) “[os] movimentos sociais em rede de nossa época são amplamente fundamentados na internet” o que é

(...) um componente necessário, embora não suficiente, da ação coletiva. As redes sociais digitais baseadas na internet e nas plataformas sem fio são ferramentas decisivas para mobilizar, organizar, deliberar, coordenar e decidir. Mas o papel da internet ultrapassa a instrumentalidade: ela cria as condições para uma forma de prática comum que permite a um movimento sem liderança sobreviver, deliberar, coordenar, expandir-se. (Ibid).

A partir destas considerações, podemos pensar uma educação estética em meio digital, como uma necessidade e possibilidade no reforço aos movimentos sociais comprometidos com a defesa dos direitos humanos. Para a materialização desta proposta, em função do referencial teórico com o qual trabalhamos, recorreremos às categorias mediação, totalidade e contradição e identificamos o papel da arte com potencial de contribuição a uma subjetividade com sentido de coletividade.

Castells, considerando a realidade das redes digitais, destaca a importância da utilização da arte na geração de significados comuns às comunicações realizadas através das mesmas, ponderando que esta falta de significado pode sim levar ao fortalecimento de formas alienadas de pensar.

A arte sempre foi um construtor de pontes entre as expressões diversas, contraditórias, da experiência humana. Mais do que nunca, esse poderia ser seu papel fundamental numa cultura caracterizada pela fragmentação e a potencial não comunicação de códigos, numa cultura onde a multiplicidade de expressões pode de fato solapar o compartilhamento. (...) Num mundo de espelhos quebrados, feito de textos não comunicáveis, a arte poderia ser, sem nenhum programa deliberado, simplesmente por ser, um protocolo de comunicação e ferramenta de reconstrução social. Por sugerir, através de uma ironia que desarma ou de pura beleza, que ainda somos capazes de estar juntos, e ter prazer nisso. A arte, cada vez mais uma expressão híbrida de materiais virtuais e físicos, pode ser uma ponte cultural fundamental entre a Net e o eu. (CASTELLS, 2013, p. 168)

Concordamos com o autor, mas, optamos por explorar em substituição ao conceito de ponte o de mediação, que é um conceito marxista. Esta opção nos conduz aos conceitos de singularidade, particularidade e genericidade nos estudos das possibilidades de estabelecimento de relações entre internet e arte, num processo de contribuição aos movimentos sociais de defesa dos direitos humanos e nos dirige também ao conceito de estética digital.

Sobre estética digital

A estética digital caracteriza-se basicamente pelo experimento e desenvolvimento da sensibilidade através do fluxo, do movimento e de um diálogo, em princípio aberto, onde mesclam-se os concretos físico e virtual, formando uma identidade viva, posto livre, apesar do uso de máquinas.

Em Marx a estética está relacionada à ideia da transformação, à ideia da práxis e consequentemente à ideia de ações humanas que fujam da mera imitação e das ações mecânicas e automáticas. Portanto, a extensão de sua concepção de estética às esferas da moral, da arte e do exercício da razão, compreende-as em suas construções e manifestações como processos, como devires, mediados por elementos da história e de seus constituintes estruturais e conjunturais. Segundo Santaella (2011 p. 36-7)

Marx sonhava com o fato de que, em uma sociedade justa, qualquer um poderia ser pintor. As sociedades justas, infelizmente, parecem estar longe de se viabilizarem. O que Marx não podia pressentir é que, desde o advento da computação gráfica, recursos para a produção de textos, imagens e sons, antes restritos a profissionais especializados,

complicados de usar e com alto custo de produção, graças aos programas de autoria, tornaram-se disponíveis a qualquer usuário de computador, recursos que permitem a qualquer pessoa realizar experimentos com cores, luzes, linhas, formas, figuras, sons, texturas, animações e hipertextos, dando vazão a suas habilidades criativas.

Ousamos, portanto, avaliar ser possível uma relação entre estética digital e estética em Marx, ao encontrarmos nas mesmas, elementos comuns, como a *imprevisibilidade, a multiplicidade de espaços possíveis e, com cautela, as rupturas com as formas fixas e perenes*, que podem ser apreendidos dialética, materialista e historicamente. Estas características, que consideramos comuns, possibilitam fusões, diálogos, movimento, conexões, trocas...., indo ao encontro do que denominamos estética contemporânea, marcada por diálogos que correm em fluxo, em função do grande avanço tecnológico de nosso tempo e da criação de redes sociais digitais.

Falar em estética na contemporaneidade significa, portanto, colocar em cena algumas questões que me parecem fundamentais: 1. a ruptura com a ideia de forma fixa e perene; 2. a incorporação da dimensão do tempo, mais particularmente do tempo real na construção da obra; 3. a incorporação da ideia de relação, isto é, de um fluxo de comunicação e informação que se estabelece entre agentes que compõem a obra (seja uma relação entre pessoas, como nos trabalhos colaborativos, seja uma relação humano-máquina) (...) Todos esses elementos estão presentes com maior ou menor intensidade nas teorias estéticas que procuram de alguma forma, caminhar lado a lado com as descobertas e os desenvolvimentos tecnocientíficos contemporâneos. (ARANTES, 2011, p. 28)

Ao incorporarmos, como já mencionado, a ideia de ponte e de fluxo, a partir dos conceitos de mediação e devir, podemos concluir, com certeza, carecendo de mais elementos ratificadores, sobre a possibilidade de enfrentamento do individualismo, na própria rede social na internet, com o próprio aparato tecnológico digital, utilizando-nos do referencial de análise teórico marxista, sustentado pelo compromisso com a constituição de sujeitos desejosos de realização de transformações sociais, tendo a arte como uma ferramenta geradora de sentido e significados coletivos neste processo.

Williams (2011, p. 156) corrobora nossa afirmação através da passagem abaixo:

(...) as novas tecnologias [tomadas] juntas, elas oferecem a possibilidade de novos tipos de relações sociais e culturais ativas no que será, de qualquer forma, um mundo tecnológico excepcionalmente complexo. (...) esses usos, dentro dos processos de mudança muito mais amplos, estão entre os meios indispensáveis para uma nova democracia radical (...). Eles também estão entre os movimentos autenticamente modernos, além do impasse longo e amargo de um modernismo um dia libertário.

Segundo Santaella (2011, p. 36-7) com o advento da computação gráfica “qualquer pessoa [pode] realizar experimentos com cores, luzes, linhas, formas, figuras, sons, texturas, animações e hipertextos, dando vazão a suas habilidades criativas.” Ela ainda fala que a *experiência estética* proporcionada por um tipo de *estetização das ferramentas informacionais* (expressão usada por Lev Manovich em seus estudos) envolve a utilização de interfaces que apelem e estimulem os sentidos, não restringindo-se a aspectos cognitivos. Dentro deste processo, as máquinas (manipuladas por seres humanos) dão corpo a conhecimentos teóricos, artísticos, expressões de sensibilidade, incorporando inclusive expressões estéticas precedentes.

Sobre isto ela destaca que

(...) uma das características mais importantes das estéticas digitais está na sua absorção e hibridização das estéticas tecnológicas anteriores (...) [conformando um espaço onde] todas as estéticas tecnológicas se confraternizam na constituição de um tecido enredado e complexo [e que diante disto] o computador transformou-se em um laboratório experimental, no qual diferentes mídias podem se encontrar e suas técnicas e estéticas podem se combinar na geração de novas espécies signicas (...) onde [a] arte eletrônica, (...) expressa uma lógica recombinante, que coloca em sinergia processos interativos, abertos, coletivos e planetários. (SANTAELLA, 2011, p.41-2)

No que tange a um nome a ser dado às expressões de arte realizadas no espaço das redes sociais, Santaella (2011, p. 47) destaca que não há consenso, mas que uma característica básica da mesma, que pode ser identificada como *art on line*, é estar on line, deixando de permanecer para experiências *off line*.

No caso da *estética tecnológica contemporânea* (SANTAELLA, 2011, p.51), mantém-se a preocupação em conduzir o ser humano à experiência sensível, visto, partir-se do princípio de que a “estética não é estática [e que as] diversas teorias estéticas na história da cultura humana dialogaram com o aparato tecnológico de sua época” (DOMINGUES, 2011, p. 55). A particularidade da experiência estética nas redes

sociais é a de relacionar a capacidade de sentir a ação de conexão com os estímulos que podem ser provocados pelas mensagens veiculadas por este meio de comunicação, onde o sentido visual ocupa espaço privilegiado.

Se as experiências sensoriais contribuem para que o homem afirme-se integralmente, formando sua individualidade, construindo suas posições ideológicas, temos que a importância da qualidade política destas experiências com a rede social digital é algo a ser valorizado, no entanto sem a desconsideração à centralidade do ser humano neste processo. O que queremos afirmar é o que Pedro Demo (2001, p. 53) fala acerca da gestão da autonomia no processo de ensino aprendizagem que é que “mais decisivo que inovar é humanizar a inovação”.

Se a educação dos sentidos humanos é elemento imprescindível ao desenvolvimento das sensibilidades ela é imprescindível também à criação de contrapontos às expressões de individualismo. Mister se faz, ao incremento deste processo, o debate político acerca da condição humana no capitalismo, que defendemos realize-se inicialmente pela temática dos direitos humanos.

Sobre os direitos humanos

Falar em direitos humanos não é uma tarefa que não apresente tensão. Tratá-los a partir de uma referência analítica marxista torna-a ainda menos tranquila, mas, consideramos que, mesmo assim, necessária.

Em Marx, as críticas sobre direitos humanos, realizadas em “Sobre a questão judaica” recaem sobre a lógica da liberdade apresentada pelo liberalismo. Esta é a lógica do direito ao exercício individual, assentado na vontade particular de fazer tudo o que não for proibido por lei e de defesa da propriedade privada. Ou seja, por este paradigma, a “aplicação prática do direito humano à liberdade é o direito humano à propriedade privada” (MARX, 2009, p.36). Segundo o pensador, direitos humanos não eram concebidos como ultrapassagem *do egoísmo do homem, como membro da sociedade burguesa*, sociedade “(...) que faz com que todo homem encontre noutros homens não a realização de sua liberdade, mas, pelo contrário, *a limitação desta.*” (Ibid)

No entanto, apesar de nossa concordância com Marx, avaliamos que os direitos humanos possam caracterizar-se como mediações políticas no processo de afirmação da

emancipação política e de possível transição da mesma para uma sociedade sem a regulação do Estado. Avaliamos que a questão dos direitos humanos é uma questão de relevância, mas que a partir de uma ótica crítica marxista, deve envolver macro e micro análises do sistema político e suas formas de desumanização e exploração dos homens, assim como, uma defesa da liberdade para além de parâmetros não liberais e a auto realização dos indivíduos (MARX, 2009, p.217)

Contudo, se o discurso dos direitos humanos se mantiver como crítica da sociedade somar-se a todos os outros discursos libertadores e converter-se em práxis ativa da irrisignação dos explorados oprimidos, humilhados e excluídos, cumprirá certamente papel transformador. A voz do conformismo, não obstante sua força alienante, tem limites na própria realidade que busca conservar. (TRINDADE, 2011, p.212)

Considerando, que falar de direitos humanos pressupõe falar em diversidade humana, a utilização da pauta dos direitos humanos e da diversidade humana, num trabalho com a rede social digital, pode ser pensada como forma de contribuição à construção de uma cultura de direitos, pela via dos movimentos sociais, que por sua vez possa *auxiliar* na formação de uma identidade coletiva consciente. Esta forma mais consciente, pensamos configurar-se como a descoberta da “identidade real [que não deve ser concebida como fixa] sob a aparente diferenciação e contradição, e [a descoberta da] substancia da diversidade sob a aparente identidade” (GRAMSCI, 2014, p. 204).

Isto pode ser realizado com imagens que provoquem reflexões que interfiram na subjetividade das pessoas, mesmo que superficialmente. No entanto, também achamos que a mixagem com textos ou vídeos também configura-se como um recurso estético interessante, sendo que o texto, na relação com as imagens não ocuparia espaço central, mas complementar às mensagens das fotografias.

Considerações finais

A utilização das redes sociais digitais contribui na geração de formas e modos específicos de relação que, entre outros, caracteriza-se pela criatividade, comunicação rápida e certo tipo de liberdade de expressão.

A possibilidade de uma experiência estética digital, como contribuição à educação para os direitos humanos, é um produto possível desta cultura (cibercultura), que na realidade é uma extensão da cultura não virtual. Disto inferimos a possibilidade de interferência de tal experiência nas relações sociais cotidianas que travamos.

A utilização das categorias totalidade, contradição e mediação, subsidiam o trabalho de identificação de unidade entre contrários como o virtual e o físico, o individual e o coletivo, cultura de massas e cultura popular, senso comum e bom senso, razão e emoção.

A mediação da arte dentro da experiência estética digital favorece o processo educativo de ampliação de consciências mais politizadas e críticas às expressões de desigualdades sociais e qualquer outro tipo de exploração.

O caráter ético de uma educação com este formato, diz respeito ao fato da mesma estar voltada ao compromisso de formação do homem total, do inteiramente homem, através de intervenções que primem pela relação entre sentidos e razão³, sem a obrigação da subordinação da primeira à segunda, pois “[não] só no pensar, portanto, mas com *todos* os sentidos o homem é afirmado no mundo objetivo.” (MARX, 2009, p.110).

Neste aspecto, podemos pensar a mediação da arte, numa experiência de educação estética digital, procurando aproximar indivíduos da consciência da necessidade do uso da sensibilidade para perceber o mundo, já que a “*sensibilidade* tem de ser a base de toda ciência (...), pois a *natureza sensível* imediata para o homem é imediatamente a sensibilidade humana” (MARX, 2009, p. 112). Podemos fazer isto através do uso da tecnologia da informação e acessando um grande contingente de pessoas ao mesmo tempo.

Referências

ARANTES, Priscila. Tudo que é sólido derrete: da estética da forma à estética do fluxo. In: SANTAELLA, Lúcia et all. *Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir*. São Paulo: Educa, 2011.

³ “Não só no pensar, portanto, mas com *todos* os sentidos o homem é afirmado no mundo objetivo.” (MARX, 2009, p.110)

CASTELLS, Manuel. *A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

_____. A transformação do mundo na sociedade em rede. In: CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Zahar: 2013.

DEMO, Pedro. *Saber pensar*. 2. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2001.

DOMINGUES, Diana. Ciberestética e a engenharia dos sentidos na Software Art. In: SANTAELLA, Lúcia et all. *Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir*. São Paulo: Educa, 2011.

FREDERICO, Celso. A ontologia materialista. In: *O jovem Marx (1843-44): as origens da ontologia do ser social*. São Paulo: Cortez, 1995.

GONZALEZ, Roberto Abuim. http://www.invisibel.net/textos/teoria_da_imagem.pdf. Acesso em 12 jul.2015.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.v.2.

_____. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. v. 1

MARX, Karl. Sobre a questão judaica. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. *Manuscritos Econômicos Filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2009.

SANTAELLA, Lúcia et all. *Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir*. São Paulo: Educa, 2011.

_____. A estética das linguagens líquidas. In: SANTAELLA, Lúcia et all. *Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir*. São Paulo: Educa, 2011.

_____. *Por que as comunicações e as artes estão convergindo?* São Paulo: Paulus, 2005.

TRINDADE, José Damião de Lima. *História Social dos Direitos Humanos*. 3ª ed. São Paulo: Peirópolis, 2011.

WILLIAMS, Raymond. Cultura e tecnologia. In: WILLIAMS, Raymond. *Política do modernismo: contra os novos reformistas*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. *As ideias estéticas de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.